Dossiê da emenda Pix 202521700004

Plano de ação 09032025-081103 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dagoberto Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL (MS)
Município / IBGE	Novo Horizonte do Sul / 5006259
População (IBGE)	4791
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Construção do prédio da gerência municipal de infraestrutura e serviços públicos e da Gerência Municipal de Agricultura, a ser construído na Estrada São José, Quadra 6, Lote 1, Bairro Loteamento Cidade Nova, do Município de Novo Horizonte do Sul/MS - CEP: 79745-000.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202521700004 de Dagoberto Nogueira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000235

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 695.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA CABINADO, ZERO HORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) CV, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA RURAL, APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 975415/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

Fornecedor: MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (40551745001135)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a construção de prédio das gerências municipais de infraestrutura, serviços públicos e agricultura em endereço determinado, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento do PNCP trata da aquisição de um trator agrícola cabinado, com valor de R$ 695.000,00, vinculada ao Convênio TransfereGov.br nº 975415/2025 (SUDECO). Não há menção à construção do prédio no documento analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda declarada; o documento não deve ser considerado evidência de compatibilidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2025/84

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 243.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, NOVA, ZERO HORA, DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

Fornecedor: MASON EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (40551745001135)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de prédio para a gerência municipal de infraestrutura e serviços públicos e a Gerência Municipal de Agricultura, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público do PNCP trata da aquisição de uma colheitadeira de forragens, um bem móvel, com valor de R$ 243.500,00. Não há correspondência de objeto (obra predial versus aquisição de equipamento) nem de valor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; a menção à Gerência Municipal de Agricultura é o único ponto em comum e não basta para caracterizar correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2026/40

[pncp_contrato] 2025-09-09 - R$ 122.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ABRANGENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM LOTEAMENTO LOCALIZADO EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: INFRAMS ENGENHARIA LTDA (55122357000134)

Análise: O objeto do contrato trata de elaboração de projetos e estudos de engenharia para infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, sinalização e acessibilidade), enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de prédio para gerências municipais. Não há menção à construção do prédio na Estrada São José, Quadra 6, Lote 1. O valor do contrato (R$ 122.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência de correspondência com o objeto da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2025/60

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 595.219,15 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ORLA MARGINAL À RODOVIA MS-475, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 502/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS (AGESUL), VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Fornecedor: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP (26770119000137)

Análise: O objeto do documento (implantação de orla marginal à MS-475, vinculada a convênio com a AGESUL) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção do prédio da gerência municipal de infraestrutura e da Gerência de Agricultura, na Estrada São José). O valor do documento (R$ 595.219,15) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Há apenas coincidência parcial de nome de órgão (Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos), insuficiente para vincular o contrato à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2025/89

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 115.500,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE INTERSEÇÃO NA RODOVIA MS 475 KM 59, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: INFRAMS ENGENHARIA LTDA (55122357000134)

Análise: O documento trata da contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de interseção na Rodovia MS 475, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção do prédio da gerência municipal de infraestrutura e agricultura. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 115.500,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37226644000102/2025/88

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81103/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81103/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81103/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202521700004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.